



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 29/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 20 de julho de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

Portaria Nº 26-23-7ºBBM, de 18 de julho de 2023

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador do Serviço Comunitário na sede do 3º/3ª/7º BBM, a contar de 17 de julho de 2023, o Sd 1ª C BM Mtcl 967010-6 Lucas Anjos de Souza. Na ausência do titular, responderá pela função o Cb BM Mtcl 932226-4 Guillermo Muelas Sangiao;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

TRANSCRIÇÃO:**Ofício N° 1255-23-7ºBBM: Itajaí, 10 de julho de 2023.**

Senhor Comandante,

Informo que o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa, lesionou a posterior de coxa, conforme nota eletrônica 2078-23-7ºBBM anexo, necessitando de cuidados médicos e avaliação da Formação Sanitária do 1º BPM. Informo que segundo a oficial avaliadora do TAF 1º Ten BM Fernanda Corrêa RECK, não houve imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do avaliado.

Respeitosamente,

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

1º DESPACHO

A Ch da FS no 1ºBPM

Diante das informações contidas no Ofício N° 1255-23-7ºBBM, bem como a Nota N°2078-23-7ºBBM, ambos anexos ao processo CBMSC 00018546/2023, determino que se apresente na Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRBM, o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, afim de passar por avaliação de capacidade laboral identificando lesões e/ou comorbidades relacionadas ao fato descrito bem como a necessidade da lavratura de Atestado de Origem.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

2º DESPACHO

Ao Sr. Cmt do 7ºBBM,

Informo que não é caso para lavratura de atestado de origem por se tratar de lesão mínima, reversível. Estiramento de membro inferior (em região posterior da coxa e). cid m626.

Respeitosamente,

1º Ten PM Méd CYNTHIA CARVALHO MAGATON
Chefe da FS no 1ºBPM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**APRESENTAÇÃO**

Do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, apresentou-se no dia 13 de julho de 2023, no 2º/2ª/7º BBM – Balneário Piçarras, por necessidade do serviço a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 17109/2023. (Nota Nr 596-23-DP: Movimentação Com Ônus)

FUNÇÃO DIVERSA

Do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Cmt do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo Comando da 1ª/7ºBBM - Itajaí pelo período de 17/07/2023 a 24/07/2023

cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO em gozo de adiantamento de férias.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Respondendo pelo Comando do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2077-23-7ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 14/07/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2115-23-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço entre as 07:00h e 12:30h dos dias 18 e 20 de julho de 2023, totalizando 11:00 (onze) horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2150-23-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço entre as 07:00h e 07:15h dos dias 1, 3, 8, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de agosto de 2023, bem como, entre as 07:00h e 09:15h do dia 10 de agosto de 2023, totalizando 04:30 (quatro e horas e trinta minutos) horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 967010-6 LUCAS ANJOS DE SOUZA, apresentou-se no dia 10 de julho de 2023, no 3º/3ª/7º BBM – Araquari, por interesse próprio a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17579/2023. (Nota Nr 639-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Do Cb BM Mtcl 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT, apresentou-se no dia 19 de julho de 2023, no 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, por interesse próprio a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19131/2023. (Nota Nr 683-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2094/23/7ºBBM da Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 14:00 (quatorze) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 14/07/2023 a partir das 18:00h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SN°, do Cb BM Mtcl 931720-1 EDUARDO GABRIEL MAESTRI da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 10:00 (dez) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas a contar das 22h do dia 17/07/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Conforme solicitação contida na Nota N° 1939-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24/07/2023, com anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2140-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25/07/2023, com a anuência do Comando do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2139-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 21/07/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2149-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 24/07/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, o Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 13/07/2023, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia, a contar de 10/07/2023, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 14/07/2023, o Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS do 1º/1ª/7ºBBM, obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 13/07/2023 . Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 04-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

O Inquérito Técnico nº 04/2023/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 04/2023/IT/CBMSC, de 03 de março de 2023, a fim de apurar as possíveis causas e responsabilidades nas avarias causadas à Vtr ABTR-118, em acidente ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2023, na Avenida Marcos Konder, Fazenda, Itajaí, no qual a citada viatura veio a colidir com o veículo Renault Sandero de placas MCU-2567, sendo encarregado de procedê-lo o Cap BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel. Diante do que foi apurado, **RESOLVO**:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, entendendo não haver indícios de transgressão disciplinar ou de crime militar, por parte do BM condutor, contudo, atribuindo-lhe a responsabilidade pela causa pelos danos causados no patrimônio de terceiros, na ordem de R\$ 2.214,16 (dois mil, duzentos e quatorze reais, e dezesseis centavos);

2. Transformar em Sindicância o presente procedimento, aproveitando as peças produzidas, com fundamento no princípio da economicidade, considerando que o procedimento a ser instaurado, pelo fato de não ter ocorrido avarias em patrimônio do estado, mas tão somente em patrimônio privado, é sindicância em vez de inquérito técnico, conforme prevê o Art. 5º da Portaria nº 534/CBMSC, de 04 de novembro de 2021;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

- a) cientifique o BM condutor desta decisão;
- b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;
- c) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para apreciação e providências pertinentes.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SIND Nr 27-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2023/SIND/CBMSC, de 28 de junho de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 27/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e circunstâncias de possíveis comentários depreciativos e falsas notícias divulgadas em redes sociais, contendo supostas ofensas à honra pessoal do 2º Sgt BM 922818-7 Benjamin Pinho, lotado na OBM de Navegantes.;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Assina:

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Respondendo pelo Comando do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QY3899CZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIFE DA SILVA DAMINELLI (CPF: 050.XXX.109-XX) em 20/07/2023 às 16:24:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19RWTM4OTIDWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **QY3899CZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.